



Publicado na Edição nº 2307, Seção Itarana/ES, pág. 217 do DOM/ES de 12/07/2023

PORTARIA Nº 1.160/2023

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 003253/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias a servidora **DAIYANY MENEGHEL MAURI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, matrícula nº 004014, pelo período de 11/07/2023 a 23/07/2023, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 11 de julho de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana